



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Médio Rio Purus
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

TERMO DE RESCISÃO Nº 2/2023

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 03/2019, CELEBRADO PELO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA MÉDIO MAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, NA FORMA ABAIXO:

Aos 20 dias do mês de março do ano de 2023, a União, por intermédio do DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA MÉDIO RIO PURUS, neste ato representado pelo Coordenadora Distrital de Saúde Indígena, Sra. Roseli Batista de Oliveira, CPF: 240.576.812-72 no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 65 de 25 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. em 26 de janeiro de 2023, resolve, na forma da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e de acordo com as normas do direito comum, no que forem aplicáveis, firmar o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL ao Contrato nº 03/2019 – serviço de fornecimento de energia elétrica nas unidades consumidoras localizadas no Distrito Sanitário Especial Indígena Médio Rio Purus/AM e unidades jurisdicionadas, *ex vi* do disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/93, combinado com o Inciso II, do artigo 79 da mesma Lei, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A rescisão amigável tem por base o Contrato nº 03/2019, a partir da data de 21/03/2023, nos termos do inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS MOTIVOS

Considerando o Contrato de nº 03/2019, cujo objeto é “Contratação de empresa especializada para o fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades do DSEI Médio Rio Purus/AM e unidades jurisdicionadas.”.

Considerando que é previsto na Cláusula Décima Terceira - Rescisão, que:

13.1. O presente contrato poderá ser rescindido, pela CONTRATANTE, desde que a mesma notifique a CONTRATADA com a antecedência mínima de 60 (sessenta dias), respeitadas as condições da Resolução ANEEL nº 414/2010, ou pelo descumprimento e/ou inobservância de quaisquer das Cláusulas contidas neste Contrato.

Considerando que o processo 25038.000515/2022-27, que substituirá o presente contrato foi homologado e empenhado.

Considerando a impossibilidade da Administração Pública manter vigente 02 (dois) contratos da mesma Natureza de Despesa, visto como fracionamento de despesas por órgão de controle interno e externo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DA FORMA DE RESCISÃO

A rescisão é amigável, nos termos da Cláusula Décima Terceira do Contrato de nº 03/2019, cujo objeto é “Contratação de empresa especializada para o fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades do DSEI Médio Rio Purus/AM e unidades jurisdicionadas, de acordo com condição exigida no inciso II, artigo 79 da Lei das licitações e contratos administrativos.

PARAGRAFO TERCEIRO – DAS GARANTIAS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA

Em obediência ao parágrafo único, do artigo 78, da Lei 8.666/93, a rescisão está plenamente motivada e observa as garantias fundamentais do contraditórios e da ampla defesa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISSOLUÇÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

A Contratante e Contratada resolvem, nas razões de suas faculdades e com base no inciso II do artigo 79 da Lei n. 8.666/93, dissolver direitos e obrigações oriundas do contrato referido na cláusula Primeira deste instrumento, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo, pelo que se dão plena, geral e irrevogável quitação, ressalvados quaisquer encargos ou pendências que porventura possam existir entre as partes contratantes até a data de sua rescisão.

PARÁGRAFO ÚNICO – As publicações devidamente autorizadas e efetuadas e que, eventualmente ainda não tenham sido faturadas pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, serão pagas na forma da lei, assim que seja possível a **CONTRATADA** efetuar e enviar o faturamento a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

É eleito o Foro da Justiça Federal em Manaus - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem do presente de Termo de Rescisão Amigável.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Rescisão Amigável foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lábrea/AM, 21 de março de 2023.

ROSELI BATISTA DE OLIVEIRA
Coordenadora Distrital de Saúde Indígena Substituta

DSEI Médio Rio Purus

WILSON FURTADO BASTOS
Gestor de Contratos do Poder Público
Amazonas Energia



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Furtado Bastos, Usuário Externo**, em 21/03/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Batista de Oliveira, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena substituto(a)**, em 21/03/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032521263** e o código CRC **DB535267**.

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023 - UASG 257033

Nº Processo: 25044000809202270. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de materiais para polos base e unidades básicas de saúde nas quais o DSEI-CE possui atuação, de forma a garantir a qualidade no atendimento e higienização das unidades de saúde vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 36. Edital: 22/03/2023 das 08h00 às 11h30 e das 14h30 às 17h00. Endereço: Av. Pontes Vieira, 832, São João do Tauape - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/257033-5-00009-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 22/03/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/04/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALBERTO SALES BARBOSA
Chefe do Selog/ce

(SIASGnet - 21/03/2023) 257033-00001-2023NE000001

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - CUIABÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 257039

Número do Contrato: 10/2022.
Nº Processo: 25049.000635/2021-14.
Pregão. Nº 2/2022. Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - CUIABA. Contratado: 37.233.064/0001-42 - E. T. L. DOS SANTOS MARTINS LTDA. Objeto: Oficial de serviços gerais (técnico de manutenção). Vigência: 08/04/2023 a 07/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 504.849,60. Data de Assinatura: 01/03/2023.

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - LESTE DE RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2023 - UASG 257051

Nº Processo: 25063.000495/2021-04.
Pregão Nº 8/2022. Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - LESTE RR. Contratado: 02.642.492/0001-44 - SINGULAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais e insumos para o desenvolvimento de ações de saneamento no DSEI/LRR para atender a demanda da ADPF709, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: . Vigência: 20/03/2023 a 20/03/2024. Valor Total: R\$ 47.520,00. Data de Assinatura: 20/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/03/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2023 - UASG 257051

Nº Processo: 25063.000495/2021-04.
Pregão Nº 8/2022. Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - LESTE RR. Contratado: 06.213.412/0001-96 - OASIS PRODUTOS CERAMICOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais e insumos para o desenvolvimento de ações de saneamento no dsei/lrr para atender a demanda da adpf709, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 20/03/2023 a 20/03/2024. Valor Total: R\$ 108.998,50. Data de Assinatura: 20/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/03/2023).

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - MÉDIO RIO PURUS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 3/2019 - UASG 257028

Nº Processo: 25038.000103/2018-19. Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - MEDIO PURUS. Contratado: 02.341.467/0001-20 - AMAZONAS ENERGIA S.A. Objeto: A rescisão amigável tem por base o contrato nº 03/2019, a partir da data de 21/03/2023, nos termos do inciso ii, do art. 79, da lei nº 8.666/93.. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 21/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/03/2023).

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 257029

Número do Contrato: 3/2021.
Nº Processo: 25039.000444/2020-91.
Dispensa. Nº 1/2021. Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - MEDIO SOLIMOES. Contratado: 34.028.316/0003-75 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação prazo de vigência por mais 12 meses. Vigência: 17/03/2023 a 18/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 21.462,29. Data de Assinatura: 08/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/03/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 257029

Número do Contrato: 1/2021.
Nº Processo: 25039.000277/2018-63.
Pregão. Nº 5/2020. Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - MEDIO SOLIMOES. Contratado: 02.037.069/0001-15 - G REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 1/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19/03/2023 a 19/03/2024, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 19/03/2023 a 19/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 174.539,98. Data de Assinatura: 17/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/03/2023).

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - PERNAMBUCO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO Nº 4/2023

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 25059003690202228. Objeto: Pregão Eletrônico - A aquisição de Medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria/MS 344/1998) para atender às necessidades do Distrito Sanitário Especial Indígena - Pernambuco (DSEI-PE).

CLAUDINEI DE SOUZA SILVA
Chefe do Selog/dei-pe

(SIDECE - 21/03/2023) 257047-00001-2023NE800041

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO Nº 5/2023

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 25059003691202272. Objeto: Pregão Eletrônico - A aquisição de Medicamentos anti-hipertensivos, antidiabéticos, antiarrítmicos e antitrombóticos para atender às necessidades do Distrito Sanitário Especial Indígena - Pernambuco (DSEI-PE).

CLAUDINEI DE SOUZA SILVA
Chefe do Selog/dsei-pe

(SIDECE - 21/03/2023) 257047-00001-2023NE800041

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO Nº 9/2023

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 25059003693202291. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos Antibióticos, antifúngicos, antiparasitários e quimioterápicos para atender às necessidades do Distrito Sanitário Especial Indígena - Pernambuco (DSEI-PE).

CLAUDINEI DE SOUZA SILVA
Chefe do Selog/dsei-pe

(SIDECE - 21/03/2023) 257047-00001-2023NE800041

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - RIO TAPAJÓS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2023 - UASG 257045

Número do Contrato: 4/2022.
Nº Processo: 25054.001169/2018-10.
Pregão. Nº 8/2020. Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - TAPAJOS. Contratado: 16.887.298/0001-33 - OFFICE SERVICE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato nº 04/2022 cuja o objeto refere-se a prestação de serviços acessórios e complementares de administração, recursos humanos, recursos financeiros e outros serviços de suporte com objetivo de atender as unidades de abrangência do distrito sanitário especial indígena rio tapajós - dsei-rt, no qual visa alterar a "cláusula segunda - vigência do contrato ora aditado.. Vigência: 21/03/2023 a 20/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 676.222,41. Data de Assinatura: 20/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/03/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2023 - UASG 257045

Número do Contrato: 3/2022.
Nº Processo: 25054.001169/2018-10.
Pregão. Nº 8/2020. Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - TAPAJOS. Contratado: 10.581.285/0001-55 - WS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato nº 03/2022 cuja o objeto refere-se a prestação de serviços acessórios e complementares de administração, recursos humanos, recursos financeiros e outros serviços de suporte com objetivo de atender as unidades de abrangência do distrito sanitário especial indígena rio tapajós - dsei-rt, no qual visa alterar a "cláusula segunda - vigência do contrato ora aditado.. Vigência: 21/03/2023 a 20/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.920.441,60. Data de Assinatura: 20/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/03/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2023 - UASG 257045

Número do Contrato: 2/2022.
Nº Processo: 25054.001169/2018-10.
Pregão. Nº 8/2020. Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - TAPAJOS. Contratado: 08.903.856/0001-89 - R. M. S. FAVACHO & CIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato nº 02/2022 cuja o objeto refere-se a prestação de serviços acessórios e complementares de administração, recursos humanos, recursos financeiros e outros serviços de suporte com objetivo de atender as unidades de abrangência do distrito sanitário especial indígena rio tapajós - dsei-rt, no qual visa alterar a "cláusula segunda - vigência do contrato ora aditado.. Vigência: 21/03/2023 a 20/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.794.252,41. Data de Assinatura: 20/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/03/2023).

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - TOCANTINS

SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1, DE 16 DE MARÇO DE 2023

A União, por intermédio do Distrito Sanitário Especial Indígena Tocantins, neste ato representado pelo Coordenador Distrital de Saúde Indígena Substituto, o Senhor Sidney Mariano de Brito, vem NOTIFICAR a empresa JULIANA NASCIMENTO LANZOTTI 34066421873, CNPJ30.633.996/0001-33, nos termos do §4º, do artigo 26, da Lei nº 9.784/1999, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a retirar o OFÍCIO Nº 27/2023/TO/SELOG/TO/DSEI/SESAI/MS relacionado à aplicação de penalidade a essa empresa em decorrência de descumprimento das obrigações assumidas ao participar do Pedido de Cotação Eletrônica nº 01/2021, especificamente os itens 3.1, 5.2 e 5.5 do Projeto Básico. Assim, fica assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para formular e apresentar seus RECURSOS.

Os autos do Processo nº 25066.002382/2022-96 estarão disponíveis para consulta das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30 junto ao Serviço de Recursos Logísticos, na Quadra ACSO-90, Alameda 19, nº 01, Edifício Work Center, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77017-267, e também poderão ser solicitados pelo e-mail selog.dseiito@saude.gov.br.

O não atendimento do prazo acarretará o prosseguimento da instrução processual de ofício (art. 2, XII, da Lei Federal 9.784/1999).

SIDNEY MARIANO DE BRITO

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - VILHENA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 4/2023

O DSEI Vilhena torna público o resultado do PE nº 4/2023, sagrando vencedores as empresas ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA, itens 3, 13, 51 e 69 com valor global de R\$ 19.245,00; ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, itens 21, 25 e 61 com valor global de R\$ 2.2 27,50; L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, itens 1, 2, 11, 28, 53, 54, 55, 75 e 77 com valor global de R\$ 21.249,00; CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, itens 19 e 70 com valor global de R\$ 1.907,50.

ANTÔNIO LOPES RODRIGUES
Chefe SELOG

(SIDECE - 21/03/2023) 257050-00001-2023NE800011

